



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

EDITAL

Alteração ao Alvará de Loteamento n° 17A/76
Lote 1 da freguesia de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim

Luís Filipe Araújo, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, com competência delegada por despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara, torna público que, nos termos do artigo 27° n°3 do Decreto-Lei n°555/99, de 16 de dezembro na sua redação atual e artigo 12.° n.° 5 do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à notificação dos interessados para se pronunciarem, querendo, sobre o pedido de alteração ao alvará de loteamento n°17A/76, requerido pelo proprietário do lote 1, sito na Rua do Vale, freguesia de Gondomar(S. Cosme), Valbom e Jovim, a que respeita o processo camarário n°83/73, pertencente a Manuel Gonçalves de Sousa.

A alteração ao loteamento requerida por Manuel de Sousa Ferreira, consiste, relativamente ao lote 1, no aumento da área de implantação e de construção, eliminação do piso do 2° andar e introdução de um piso em cave, diminuição da cércea, construção de um anexo e eliminação da tipologia bifamiliar, mantendo apenas a tipologia unifamiliar da habitação prevista

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, no Balcão Único, das 9.00 horas às 17,00 horas, mediante prévia solicitação no local e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado, no prazo de 10 dias úteis e iniciar-se-á após a data desta publicação.

Para constar e devidos efeitos se publica este edital a afixar nos locais de estilo e na página da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 02 de Abril de 2018

O Vice-Presidente


(Luís Filipe Araújo)